



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO IV – SAÚDE								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33504	Período/Série:	5º	Turma:	G				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	0	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória:	(x)	Optativa:	()
Professor(A):	Eduardo Osório Senra, Enio Tarso de Souza Costa e Renata Castoldi					Ano/Semestre:	2025-2		
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: enio@ufu.br, senra@ufu.br e rcastoldi@ufu.br.</p> <p>b) b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>k) Pré-requisito: Livre.</p>								

2. EMENTA

Extensão e comunicação rural. Ações extensionistas, especialmente na área agrícola, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à saúde das pessoas. Integração entre atividades de pesquisa e ensino com atividades relacionadas à saúde das pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

Desenvolver profissionais e cidadãos capazes de compreender seu papel na sociedade e conscientizar que suas atividades profissionais, principalmente, voltadas à produção de alimentos, podem impactar na saúde humana.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à saúde das pessoas. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

Objetivos Específicos:

- Aproximar a comunidade acadêmica da comunidade externa à UFU, visando à troca de vivências e saberes relacionados ao impacto das atividades agrícolas e à produção de alimentos na saúde das pessoas;
- Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de exercer, com habilidade, responsabilidade e consciência, seu papel na sociedade, adotando práticas agrícolas voltadas à produção de alimentos de qualidade que promovam o bem-estar e a melhoria da saúde das pessoas;
- Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de compreender os impactos positivos e negativos das atividades agrícolas relacionados à produção de alimentos, à qualidade ambiental e à saúde das pessoas;
- Capacitar os discentes do curso de Agronomia para atuarem como agentes multiplicadores de conhecimento junto a sociedade, aprimorando suas habilidades de comunicação e de produção de materiais didáticos voltados à divulgação da importância da agricultura na produção de alimentos de qualidade e em sua influência na saúde humana.

5. PROGRAMA

O discente poderá desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão V escolhendo uma das seguintes modalidades:

- I – Programas de Extensão
- II – Projetos de Extensão
- III – Cursos e oficinas
- IV – Eventos
- V – Prestação de serviços

O discente deverá seguir todas as demais orientações sobre as Atividades Curriculares de Extensão, regidas pelas Normas das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Agronomia do Campus de Monte Carmelo.

6. METODOLOGIA

Desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão IV – saúde, conforme projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão – SIEIX, número 35577, Unidade ICIAG, intitulado: “A saúde que vem da terra: solo saudável, gente sã”.

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	segunda-feira	10:40 às 12:20 e das 16:50 às 17:40 horas	Laboratório de Ciência do Solo (LCSOL)

Observações:

Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Quinta-feira	10:00 às 11:40 horas	Eduardo - Sala 1A 319
Segunda-feira	08:00 às 10:40 horas	Enio - Sala 1A 312
Quarta-feira	14:00 às 15:00 horas	Renata - Sala 1A 324

Observações:

As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala dos docentes. As dúvidas poderão ser esclarecidas em outros horário mediante agendamento prévio com os docentes.

6.3) Técnicas de ensino

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de P
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição dialoga

Observações:

Serão realizadas visitas às escolas públicas e/ou privadas do município de Monte Carmelo, nas quais serão aplicadas as dinâmicas de grupos e os debates q

6.4) Material adicional

Repasso de Arquivos

Serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos na disciplina, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

Os encontros serão realizados de maneira expositiva e contarão com auxílio de projeção e lousa.

As reuniões serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes.

Para o preparo das dinâmicas, serão conduzidos ensaios em casa de vegetação e utilizados livros, textos, artigos científicos e outros materiais publicados relacionados ao componente curricular.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro
--	--	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Observações:

A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.

O docente ficará responsável pela inclusão de todos os alunos matriculados na disciplina somente por meio do e-mail institucional (não será matriculado alu

Os alunos deverão acessar a plataforma semanalmente para ter acesso ao conteúdo e as orientações das atividades a serem realizadas

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id ¹	Data		Conteúdo Programático ou Atividade
1	20/10/2025	P	Apresentação do programa da disciplina, agendamento das atividades, trabalhos e avaliações. Início das atividades de montagem do experimento.
2	27/10/2025	P	Feriado - Dia do Servidor Público. Reposição de aula nos dias 30/10/2025 e 31/10/2025, às 11:30 horas para coleta e processamento do solo e do esterco e pesagem do corretivo.
3	03/11/2025	P	SICAA. Realização das atividades durante e fora do horário da disciplina. Identificação dos vasos e preparo do substrato: solo degradado, solo degradado com aplicação de calcário e esterco e solo contaminado.
4	10/11/2025	P	Preenchimento dos vasos e organização na casa de vegetação. Obtenção das mudas e plantio.
5	14/11/2025	P	Condução das mudas em casa de vegetação: irrigação e tratos culturais. Revisão de literatura, preparo das apresentações e das dinâmicas.
6	17/11/2025	P	Condução das mudas em casa de vegetação: irrigação e tratos culturais. Primeira atividade avaliativa: demonstração dos materiais na casa de vegetação para os docentes.
7	24/11/2025	P	Condução das mudas em casa de vegetação: irrigação e tratos culturais. Revisão de literatura, preparo das apresentações e das dinâmicas.
8	01/12/2025	P	Condução das mudas em casa de vegetação: irrigação e tratos culturais. Segunda atividade avaliativa: dos materiais na casa de vegetação para os docentes incluindo as dinâmicas.
9	08/12/2025	P	Condução das mudas em casa de vegetação: irrigação e tratos culturais. Revisão de literatura, preparo das apresentações e das dinâmicas.
10	15/12/2025	P	Reposição de aula no dia 12/12/2025, às 08:00 horas. Terceira atividade avaliativa: Apresentação dos materiais e das dinâmicas na Escola. Descarte dos materiais e limpeza dos vasos.
11	02/02/2026	P	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
12	09/02/2026	P	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
13	23/02/2026	P	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
14	27/02/2026	AA	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
15	02/03/2026	P	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
16	06/03/2026	AA	Desenvolvimento de uma cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.
17	09/03/2026	P	Entrega da cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido: material impresso.
18	16/03/2026	P	Quarta atividade avaliativa: apresentação da cartilha técnica sobre o experimento desenvolvido.

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

* Prática (P), Atividade Acadêmica (AA);

** O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do semestre

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das Atividades Curriculares de Extensão se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação quatro instrumentos: frequência nas reuniões de planejamento e participação na condução do ensaio demonstrativo, apresentações dos trabalhos e elaboração da cartilha.

Para aprovação na disciplina, o discente deverá realizar e participar de, no mínimo, 75% das atividades acadêmicas (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 127).

Cronograma das atividades de apresentação:

Avaliação	Valor	Horário	Data	Dia
1ª Atividade	Não se aplica	10:40 às 12:20	17/11/2025	segunda-feira
2ª Atividade	Não se aplica	10:40 às 12:20	01/12/2025	segunda-feira
3ª Atividade	Não se aplica	08:00 às 12:00	12/12/2025	sexta-feira
4ª Atividade	Não se aplica	10:40 às 12:20	16/03/2026	segunda-feira

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma da disciplina no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
* A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral. * A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula. Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.120 p.

Complementar

BROSE, M. **Metodologia Participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais**: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar**: extensão rural e pesquisa participativa. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Renata Castoldi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Tarso de Souza Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Osório Senra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6786195** e o código CRC **1CFFE8C**.